



CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Pregão Eletrônico nº 90082/2025

Recorrida: MG LANCHES LTDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Catalão/GO

A empresa MG LANCHES LTDA, devidamente qualificada nos autos do Pregão Eletrônico nº 90082/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar suas CONTRARRAZÕES aos recursos interpostos pelas empresas JJC COMÉRCIO LTDA e RKV ALIMENTOS LTDA, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

I – DO RECURSO INTERPOSTO PELA JJC COMÉRCIO LTDA

A Recorrente sustenta que a empresa MG LANCHES LTDA teria descumprido exigência editalícias ao não apresentar planilha de custos detalhada, mesmo após solicitar e obter dilação de prazo, e alega, ainda, suposta má-fé processual. Contudo, tais alegações não merecem prosperar.

1. Da regularidade da dilação de prazo e da tempestividade da apresentação

A dilação de prazo concedida para a apresentação dos documentos encontra-se devidamente prevista no edital, “ITEM 9.1.2.” e foi utilizada pela empresa de forma legítima, transparente e dentro do expediente regular. O pedido, a concessão e a juntada da documentação ocorreram integralmente pela plataforma do sistema eletrônico, sem qualquer violação aos prazos ou regras do certame.

2. Da ausência de exigência de planilha detalhada

O Edital e o Termo de Referência não apresentam qualquer modelo obrigatório de planilha de custos, tampouco exigem a apresentação de composição detalhada. Assim, não é possível impor à licitante obrigação não prevista expressamente no instrumento convocatório, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital, conforme artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.



3. Da comprovação da exequibilidade e do cumprimento integral das exigências

A MG LANCHES LTDA apresentou proposta contendo os campos “preço de custo” e “lucro,” suficientes para demonstrar a exequibilidade e a capacidade de execução do objeto. O edital, em seus itens 9 e 11, não impõe a apresentação de planilha “detalhada”, razão pela qual a proposta atende a todos os requisitos técnicos e formais.

4. Da Apresentação da Planilha de Composição de Custos

Cumprir destacar que, juntamente com esta manifestação, estamos apresentando a planilha de composição detalhada de custos elaborada pela empresa, a qual demonstra de forma clara e transparente todos os elementos considerados na formulação dos preços ofertados. Tal planilha reflete o critério adotado no cálculo dos custos diretos e indiretos, evidenciando a coerência e a exequibilidade da proposta apresentada no certame.

5. Da inexistência de má-fé e do respeito aos princípios da boa-fé e competitividade

Todas as manifestações da empresa ocorreram de forma clara e dentro da legalidade. Não houve intenção de protelar ou ocultar informações. Pelo contrário, o pedido de dilação teve como finalidade garantir a entrega de documentos completos e corretos. A tentativa da Recorrente de caracterizar má-fé processual carece de base fática e jurídica.

Portanto, não se verifica qualquer irregularidade que justifique a desclassificação da MG LANCHES LTDA. A proposta foi apresentada em conformidade com o edital, devendo ser mantida a decisão que a declarou vencedora.

II – DO RECURSO INTERPOSTO PELA RKV ALIMENTOS LTDA

A RKV ALIMENTOS LTDA alega a existência de erro material insanável na proposta apresentada pela MG LANCHES LTDA, referindo divergência entre o valor global e os valores unitários e totais. Contudo, tal alegação não procede.



1. Do erro meramente formal e sanável

A divergência apontada corresponde apenas a um erro de digitação por extenso no valor global da proposta, sem qualquer impacto sobre os valores unitários e totais corretamente indicados na planilha. Trata-se, portanto, de erro material sanável, sem reflexo no conteúdo econômico da proposta.

2. Da prevalência dos preços unitários, conforme o edital

O próprio edital, em seu **ITEM 11.6**, estabelece que, em caso de divergência entre o valor global e os preços unitários, prevalecerão os preços unitários. Assim, a Administração agiu corretamente ao considerar válidos os valores unitários e não desclassificar a proposta da MG LANCHES LTDA.

3. Da ausência de prejuízo à Administração e do atendimento integral ao edital

O equívoco formal não gerou qualquer prejuízo ao erário nem violou os princípios da vinculação ao edital e da isonomia. A proposta foi devidamente corrigida ao apresentarmos o Segundo documento de proposta dentro do prazo e continua atendendo integralmente às exigências técnicas, com plena exequibilidade e compatibilidade econômica.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a esta Pregoeira que sejam conhecidos e, no mérito, NEGADOS PROVIMENTO aos recursos interpostos por JJC COMÉRCIO LTDA e RKV ALIMENTOS LTDA, mantendo-se a decisão que declarou vencedora a empresa MG LANCHES LTDA, por estar em plena conformidade com o edital e a Lei nº 14.133/2021.

Catalão/GO, 13 de novembro de 2025.



MG LANCHES LTDA
CNPJ 55.549.872/0001-03

Representante legal
Matheus Gomes do Nascimento
CPF 055.231.051-47



Documento assinado digitalmente
MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO
Data: 13/11/2025 16:31:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Preço de Custo	Lucro Unitário	Ingredientes (Detalhamento por refeição)	Mão de Obra (preparo, cocção, distribuição)
1	Refeição Self-service UPA/PAI/CAPS	33270	15,4	R\$ 14,16	R\$ 1,24	Arroz- 1,10 Feijão- 0,86 Carne- 5,58 Legumes- 1,86 Saladas- 1,25 Sobremesa- 1,20	Mão de obra- 0,54
5	Refeição Self-service UPA/PAI/CAPS	99810	15,4	R\$ 14,16	R\$ 1,24	Arroz- 1,10 Feijão- 0,86 Carne- 5,58 Legumes- 1,86 Saladas- 1,25 Sobremesa- 1,20	Mão de obra- 0,54
2	Marmitex 600g SAMU e Guaritas	1758	12,9	R\$ 11,80	R\$ 1,10	Arroz- 0,85 Feijão- 0,74 Carne- 4,65 Legumes- 1,47 Saladas- 0,90	Mão de obra- 0,54
6	Marmitex 600g SAMU e Guaritas	5274	12,9	R\$ 11,80	R\$ 1,10	Arroz- 0,85 Feijão- 0,74 Carne- 4,65 Legumes- 1,47 Saladas- 0,90	Mão de obra- 0,54

Embalagens / Utensílios	Utilidades (gás, energia, água)	Transporte / Logística Interna	Custo Total	Lucro Total	Valor Total
Embalagem- 0,00	Utilidades- 0,67	Transporte 1,10	R\$ 471.103,20	R\$ 41.254,80	R\$ 512.358,00
Embalagem- 0,00	Utilidades- 0,67	Transporte 1,10	R\$ 1.413.309,60	R\$ 123.764,40	R\$ 1.537.074,00
Embalagem- 0,78	Utilidades- 0,67	Transporte- 1,20	R\$ 20.744,40	R\$ 1.933,80	R\$ 22.678,20
Embalagem- 0,78	Utilidades- 0,67	Transporte- 1,20	R\$ 62.233,20	R\$ 5.801,40	R\$ 68.034,60